



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 29 de agosto de 2025.

De: SGM - Secretaria Geral da Mesa

Para: DDI/Arquivo

Referência:

Processo nº 5304/2025

Proposição: Emenda nº 22/2025

Autoria: Armando Fontoura

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 70/2025, NOS ARTIGOS 173-B e 173-D.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Indeferido

Descrição:

Inicialmente, cumpre registrar o mérito da emenda apresentada, a qual evidencia o comprometimento do vereador com os trabalhos legislativos desta Casa.

Contudo, após análise preliminar realizada por este setor, verificou-se que a referida proposição não preenche os requisitos formais exigidos pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, motivo pelo qual não poderá ter prosseguimento.

Nos termos do **art. 102** do Regimento Interno, é facultado a qualquer Vereador assistir às reuniões das Comissões, apresentar exposições escritas, sugerir emendas ou participar das discussões. Entretanto, conforme disposto no **parágrafo único** do referido artigo, as emendas sugeridas nesses moldes carecem de **apoio de um dos membros da Comissão** e devem restringir-se à matéria de competência da respectiva Comissão.

Dessa forma, a ausência de cumprimento das exigências regimentais, notadamente quanto ao necessário **apoio de um dos membros da Comissão**, impede o acolhimento da emenda.

Próxima Fase: Para Arquivar

Deyvid Luiz dos Santos Ferreira
Assessor Técnico



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7572

Mayara de Oliveira Nogueira
Secretário Geral da Mesa Diretora
8028

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003100300033003600350038003A005400

Assinado eletronicamente por **Mayara de Oliveira Nogueira** em 01/09/2025 12:05

Checksum: **830223F87102E5F5AF930AB5128D23F4A6E4E1F953CB307BEBD80C2DD6D60700**